



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

## REQUERIMENTO N.º 83/2026

### VOTAÇÃO:

Aprovado  Rejeitado

Por: UNANIMIDADE PRESENTE

Em: 23 / 4 / 26

  
Vereador José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara

### ENCAMINHAMENTO:

Of. CMU. 044/26

Em: 23 / 4 / 26

Senhor José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e no art.52 da LOM, o envio de correspondência a ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ubá, solicitando por meio da Procuradoria Geral do Município, pedido de informações acerca da decisão proferida nos autos do Processo nº 2800354-47.2025.8.13.0000/MG.

Diante da referida decisão judicial, questiona-se se a obrigação nela imposta já está sendo devidamente cumprida pelo Poder Executivo Municipal, tendo em vista que houve a revogação da medida cautelar anteriormente deferida, fazendo prevalecer, ainda que momentaneamente, as emendas aprovadas pela Câmara Municipal no Código Tributário, instituído pela Lei Complementar PMU nº 244, de 30 de outubro de 2025.

Solicita-se, ainda, que sejam informadas quais providências foram adotadas pelo Executivo quanto à aplicação das referidas emendas. Caso a decisão ainda não esteja sendo cumprida, requer-se a apresentação de justificativas detalhadas, bem como a indicação do prazo previsto para a devida regularização.

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de acompanhamento e fiscalização dos atos do Poder Executivo, especialmente no que se refere ao cumprimento de decisões judiciais e à correta aplicação da legislação municipal vigente.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 dias de abril de 2026.



**VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA**

**(Professor Breno)**